



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei Ordinária que “Aumenta em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) o vencimento dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí, em 19 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JGJ".

José Gomes Brancinho  
Prefeito